



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 630, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve

Designar PEDRO HENRIQUE PEIXOTO LEAL, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral de Assuntos de Energia, da Consultoria Jurídica, código FCPE 101.4.

PAULO PEDROSA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.11.2016 e retificado no DOU de 25.11.2016
- Seção 2.